

ATAS

ATA N.º 410/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 8 de abril do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença do Vogal Sr. Dr. Fernando Varanda Aido. A Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho não pode comparecer à reunião por motivos profissionais. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas e 15 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3494/22 – PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. ratificou despacho do Dr. Victor Leal no âmbito da aprovação dos programas de reabilitação direcionados para patologias específicas, nomeadamente: Programa de Reabilitação Geriátrica – 740€; Programa de Reabilitação Pós-AVC – 650€ e Programa de Reabilitação Long-Covid – 530€, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. Estes programas foram formulados para 10 dias, tendo como base a consulta médica de Medicina Física e de Reabilitação e um número de técnicas / atividades complementares ajustadas à avaliação clínica do utente, pelo que o mesmo será personalizado. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3495/22 – PLANO DE FÉRIAS DE 2022:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento e aprovou o plano de férias dos colaboradores da Termalitur para o ano de 2022, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3496/22 – ABERTURA DE CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DAS TERMAS:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir concurso para locação do Quiosque das Termas para comércio de cafetaria e pastelaria, bem como à divulgação e comercialização de produtos endógenos regionais, pelo período de 5 meses, pelo valor base de 300,00€ (trezentos euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Dr. Victor Jorge Paiva Leal; Vogais: Eng. Marco Filipe Colaço Pinto e Drª Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3497/22 – ADMISSÃO DE COLABORADORES:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento da lista de colaboradores admitidos durante o mês de março com contrato a termo certo a 30 de novembro de 2022 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3498/22 – CADUCIDADE DO ESTÁGIO ATIVAR – SARA PECHILAS:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. tomou conhecimento da caducidade do estágio ATIVAR de Sara Raquel Pichilas Gonçalves a 06.04.2022 e ratificou despacho do Dr. Victor Leal relativo à celebração de contrato a termo certo até 30 de novembro de 2022. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Ffinda a reunião, quando eram 12 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais,
Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal



A Assistente Administrativa

